ERECHIM

1

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera, a pedido das funções de chaufeur da 4a. secção (Obras e Viação), o cidadão EUCLIDES BARROSO.

Erechim, 2 de janeiro de 1945.

Prefeito